



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR PENNA

PL 427/10

JUSTIFICATIVA

Trata o presente projeto de lei sobre a inclusão, **no Art. 7º da Lei Municipal 14.485 de 19 de julho de 2007, que Consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo o evento "Design na Brasa"**.

O DESIGN NA BRASA é um evento anual de design sustentável com oficinas e palestras.

O objetivo principal deste evento é atingir alunos e prepará-los para o mercado de trabalho segundo os conceitos da sustentabilidade, ou seja, o caráter do evento é acadêmico.

O Design na Brasa conta com vários parceiros em esferas diferentes da sociedade, ongs, profissionais sustentáveis ligados ao design, pequenos artesãos, estudantes, comunidades, instituições de ensino, catedráticos, estudiosos, representantes do poder público, associações e empresas.

O evento DESIGN NA BRASA tem a finalidade de valorizar, ampliar e viabilizar propostas que vão de encontro com o tema da sustentabilidade na sociedade, na produção, na educação e na elaboração de novos projetos tornando a capital paulistana pioneira nesse tipo de iniciativa.

O evento sempre apresenta muitas discussões e palestras envolvendo os segmentos industriais, acadêmicos e profissionais que possam enriquecer os debates. Na mesma oportunidade, também ocorrem oficinas tanto conceituais como práticas, além de apresentações culturais.

O evento é gratuito e as palestras e oficinas certificadas, podendo ser considerado como atividade extra curricular de cursos relacionados. É da responsabilidade de quem projeta e de quem produz fabricar bens de



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

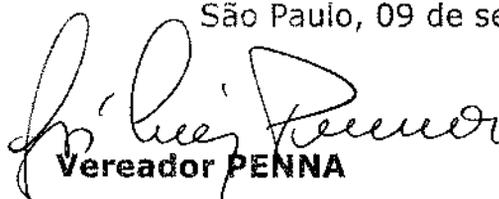
GABINETE VEREADOR PENNA

consumo e incentivar práticas que levem em conta a proteção ao meio ambiente, a preservação dos recursos renováveis, alternativas sustentáveis aos recursos não renováveis e a preocupação com as gerações futuras. Por isso a importância de existir uma data especial para marcar esse avanço na direção de um mundo melhor.

A data escolhida, segunda semana do mês de setembro, vai de encontro a comemoração oficial do *Dia do Design Sustentável* (dia 16 de setembro) bem como, a data em que se comemora o *Dia Mundial da Proteção à Camada de Ozônio*. Assim pode-se criar uma reflexão sobre a relação de causa e efeito, pois a destruição da camada de ozônio pelas ações humanas está intimamente ligada à forma de produção resultante dos conceitos exploratórios propostos por nosso modelo capitalista de consumo.

Portanto, ante o exposto, solicito aos Nobres Edis desta Casa Legislativa o apoio incondicional ao presente Projeto de Lei.

São Paulo, 09 de setembro de 2010.


Vereador PENNA

LÍDER DO PARTIDO VERDE NA CMSP